

**GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO**

**PROJETO DE LEI N. 185/2022**

**DISPÕE** sobre a valorização e inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e doenças raras na publicidade institucional do Município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** Nas peças publicitárias realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em que for necessária a exposição de pessoas ou que haja esta opção, será exigido o recrutamento de pessoas com deficiência ou com doenças raras para integrar as peças publicitárias em razão não inferior à vinte e cinco por cento.

**Art. 2.º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 19 de maio de 2022.



**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão

## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se com o intuito de promover a inclusão social das pessoas com deficiência (PCDs) na propaganda institucional do município de Manaus como forma de valorizar essas pessoas.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) garante as condições de igualdade, o exercício de direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência com o objetivo de inclusão social e cidadania. No seio da mencionada Lei, é assegurado que as pessoas com deficiência têm direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie discriminatória.

De acordo com dados divulgados em setembro de 2021, no Brasil pelo menos 45 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência, o que representa cerca de 24% (vinte e quatro por cento) da população do país.

Por fim, diante do claro interesse público relacionado à matéria, bem como da importância deste projeto de Lei, solicito apoio dos nobres colegas vereadores para a devida aprovação do projeto em prosseguimento dos trâmites legislativos.

Plenário Adriano Jorge, 19 de maio de 2022.



**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão